PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI N.º 4638

Projeto de Lei n.º 32/25 de autoria do Vereador Rodrigo Digão.

Considera de Utilidade Pública a Associação Obra do Bem – Assistência Social a Famílias em Vulnerabilidade.
Proc. n.º 3551009.401.00014099/2025-24.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Obra do Bem – Assistência Social a Famílias em Vulnerabilidade, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 08 de abril de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal